

Ata de Audiência Pública realizada no Distrito de Jaíba para contribuição na elaboração do Projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023.

Aos vinte sete dias do abril do ano de dois mil e vinte dois às quinze horas, reuniram-se na escola Ambrósio Bispo de Araújo no Distrito de Jaíba, representantes de classes, associações da sociedade civil e organizações não-governamentais e outros para contribuir com a elaboração dos Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de dois mil e vinte um, conforme Edital SEPLAN 01/2022 de oito de abril e publicado no diário oficial eletrônico do município em nove de abril do ano em curso. Ainda temos outra forma de participação popular através de site da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Esta audiência Pública tem por objetivo a discussão para elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte três. Representando o poder público municipal a Secretaria de Planejamento estavam presentes: O Sr. Luiz Ivan dos Santos Silva, coordenador dos instrumentos de planejamento (PPA, LOA e LDO) a Sr.<sup>a</sup> Ana Elisabete dos Santos Vieira, Chefe de Orçamento e Sissi Sayonara, Contadora. Contribuindo com este processo, participaram a Secretaria de Agricultura a sra. Carolina Rios Almeida, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sra. Rosangela de Oliveira Santos e Representando a Secretaria de Transporte Sra. Janaina dos Santos Nogueira. Iniciando a presente audiência o Sr. Luiz Ivan fez um breve relato sobre os instrumentos de planejamento que são o Plano Plurianual – PPA, a Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, essas três Leis fazem parte do ciclo orçamentário e são importantíssimas para as três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal). O PPA é elaborado no primeiro ano de governo, e tem uma vigência de quatro anos, sendo que começa a vigorar no segundo ano de governo do gestor e termina no primeiro do sucessor a Lei Orçamentária Anual é onde efetivamente levantamos as demandas e fazemos a previsão de receitas e fixação das despesas. A LDO dispõe sobre as metas e prioridades que estão contidas no PPA, além disso orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, se houver alguma deliberação da alteração da política tributária tem que está contida na LDO, bem como dispõe a política de pessoal, a agência financeira de fomento, com relação a sua estrutura, é o que dispõe a lei orgânica do município, a Lei 4.320 a constituição federal e LRF. A LRF trouxe inovações para os instrumentos orçamentários, quanto a transferências de recursos para entidades com fins ou sem fins lucrativos, transparências, sistema de custos, avaliação de resultados, apresenta o anexo de metas fiscais e anexos de riscos fiscais que tem houver previsão, tem que uma reserva na LDO, esse documento tem uma relevância muito importante, seu envio é até dia quinze de maio para a Câmara de Vereadores e tem que ser aprovada obrigatoriamente antes do recesso parlamentar, após aprovação será retornado ao Gabinete do Prefeito para ser sancionado, neste caso nosso objetivo nesta audiência e levantar as áreas prioritárias e enviar as secretarias de competências e ao gabinete para serem avaliadas, retornado a para compatibilização. Neste momento o Sr. Luis Ivan disponibilizou a palavra para os presentes, para discussão, após foram discriminadas as seguintes: Infraestrutura, educação, saúde, agricultura, segurança e

serviços públicos. Além das áreas prioritárias citadas os participantes falaram de outras demandas no distrito, que mesmo não sendo para este momento, registramos suas solicitações que foram: Calçamento da estrada do Besouro; recuperação de praças; reforma do Colégio Leonardo Ferreira da Silva que está desativada para atendimento do PSS que está atendendo na Associação; Construção de um parque lazer para crianças; rede baixa Tapera I e II no Brandão; cascalhamento das estradas Brandão, Tapera I e II. Luiz Ivan deu por encerrada a presente audiência, fez as considerações finais agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo digno de registro, eu Ana Elisabete dos Santos Vieira, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes e segue assinada por mim, acompanhada da lista de presença em anexo.

*Absorve*